CONSULADO GERAL
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
Setor de Vistos de Imigrantes
Av. Pres. Wilson, 147 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – 20030-020
www.consuladodoseua-rio.org.br

Instrucões para Requerentes de Vistos K3/K4

Panorama Geral

Introdução

Este escritório recebeu uma petição que o caracteriza como requerente de visto conjuge de cidadão(a) americano(a), visto K3.
Sua entrevista está marcada neste escritório no dia especificado na carta enviada pelo correio. Todos os membros de sua familia (dependentes qualificados nesse proceso), que pretendem imigrar para os Estados Unidos em sua companhia, também deverão vir a este Serviço Consular na hora marcada. Se não puder comparecer, queira, por favor, notificar-nos imediatamente.
Obtenha os documentos abaixo relacionados aplicáveis ao seu caso, mas NÃO os envie a este escritório. Traga-os com você no dia de sua entrevista.

Neste pacote informativo

Estas instruções cobrem os seguintes tópicos:

Tópico	Página
Requerimento para Visto de Imigrante e Registro como Estrangeiro Formulário DS-230 Parte-1, DS-156 e DS-157	2
Documentos que você deve preparar:	2 - 6
➢ Certidão de Casamento	3
➢ Término de Casamentos Anteriores	3
➢ Certificados de Polícia	3 - 4
➢ Passaportes	4
➢ Relatórios de Deportação/Remoção Voluntária/Pedido de Asilo	4
➢ Relatórios de Processos e Folhas Penais	5
➢ Portadores de visto J1/J2	5
➢ Traduções	5
➢ Exame Médico	5
➢ Fotografia	5 - 6
➢ Suporte Financeiro	6
➢ Provas de Relacionamento	6
Informações adicionais:	7 - 8
➢ Crianças que estão prestes a completar 21 anos	7
➢ O que acontece depois?	7 - 8
➢ Contatos do Setor de Vistos de Imigração no Rio de Janeiro	8

Requerimento para Visto de Imigrante e Registro como Estrangeiro
Formulários DS-230 Parte-1, DS-156 e DS-157

Considerações Gerais

Os formulários anexos contém questões específicas referentes a informações pessoais requeridas para o visto K3.

Preenchendo os formulários

Cada membro de sua família (que se qualifica para viajar para os Estados Unidos com você, nesta categoria de visto) deverá preencher um formulário DS-230 Parte-I e os formulários pertinentes. Favor preencher completamente o formulário DS-230 Parte-I. A maior parte dos formulários consiste em questionários. Preencha-os à máquina ou em letra de imprensa, mas não os assine (terá que fazê-lo na presença do Cônsul). Cada parte numerada deve ser preenchida. Se qualquer das partes numeradas não se aplicar ao seu caso, escreva "n.a." (não se aplica).

Veja agora os "Requerimentos para Visto" (Formulários DS-156 e DS-157) anexos à esta carta (mesmo com o título de "não-imigrante").
Formulário DS-156: Duas vías deste formulário devem ser preenchidas ELETRONICAMENTE por cada um dos requerentes de visto K3/K4 através do site: http://evisaforms.state.gov. Só serão aceitos formulários preenchidos eletronicamente. Após o preechimento eletrônico, os formulários devem ser impressos; na impressão será visualizado um código de barras que deverá ser trazido juntamente com o formulário. Tratando-se de menores de 16 anos, os formulários deverão ser preenchidos e assinados pelo pai ou pela mãe.
Formulário DS-157: Este formulário deve ser preenchido por TODOS os requerentes acima de 16 anos. Uma via para cada requerente.

Dúvidas

Caso tenha alguma dúvida ao preencher quaisquer formulários, favor entrar em contato com o Setor de Vistos de Imigrante do Consulado Americano no Rio de Janeiro. O endereço eletrônico do Consulado Americano no Rio de Janeiro está listado na nossa página de contatos na internet. Todas as entrevistas para vistos de K3 no Brasil são realizadas somente no Consulado do Rio de Janeiro.

Documentos que você deve preparar

Documentos requeridos

Favor providenciar os originais (juntamente com uma cópia xerox comum) ou cópias autenticadas dos documentos emitidos pelas autoridades competentes, para você e cada membro de sua família, que é dependente seu neste proceso, e o acompanhará para os Estados Unidos. Mesmo que algum documento listado nestas instruções já tenha sido previamente apresentado à imigração americana (DHS), terá que ser apresentado novamente, impreterivelmente. Lembramos que os documentos obtidos não devem ser enviados para este escritório. Os documentos deverão ser trazidos pessoamente no dia da sua entrevista.

Certidão de Casamento

Os requerentes casados deverão apresentar uma certidão de casamento, original do casamento civil, com os selos e carimbos das autoridades competentes.

Término de casamentos anteriores

Requerentes que tenham sido casados anteriomente deverão fornecer provas do término de TODOS os casamentos anteriores. As provas deverão ser documentos oficiais, emitidos pelas autoridades competentes, com os devidos selos e carimbos.
As evidências oficiais aceitáveis são:

- Averbação FINAL de divórcio;
- Certidão de Óbito ou
- Anulação.

Nota: Se seu cônjuge americano foi casado anteriormente, trazer o original e uma cópia do término de todos os casamentos anteriores dele (a) também.

Certificados de Polícia

Todo requerente deverá apresentar um atestado da autoridade depois de ter completado a idade de 16 anos. O quadro abaixo mostra quantos atestados de polícia cada requente deverá obter dependendo do local onde reside ou já residiu. Atestados de Bons Antecedentes dos EUA não serão necessários uma vez que fazemos checagem diretamente com o FBI.

SE o requerente...	E...	ENTÃO o requerente deverá providenciar o certificado de polícia...
está morando no seu país de origem, no mesmo local, por mais de 6 meses	tem 16 anos ou mais	das autoridades policiais locais.
já morou em uma outra localidade, em seu país de origem por mais de 6 meses	tinha mais de 16 anos naquela época	das autoridades policiais daquela localidade.
morou em um outro país estrangeiro por mais de 12 meses	tinha mais de 16 anos naquela época	das autoridades policiais daquele país.
foi preso, por qualquer motivo, independentemente de quanto tempo tenha morado naquele local	Independente da idade que tinha	das autoridades policiais daquele local incluindo as Folhas Penais e o Histórico de Cumprimento de Pena.

Certificados de Polícia no Brasil

No Brasil, o Atestado de Bons Antecedentes somente é fornecido aos maiores de 18 anos. Todo solicitante maior de 18 anos deverá apresentar DOIS atestados de bons antecedentes: um da Secretaria de Segurança Pública e outro da Polícia Federal.

- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Polícia Técnico Científica. É requerido um atestado de cada estado de residencia, de cada requerente. Se, nos últimos cinco anos, você morou em mais de um estado brasileiro, por mais de 6 (seis) meses, você deverá tirá-los separadamente, um em cada estado.

- POLÍCIA FEDERAL – É requerido um atestado de bons antecedentes da Polícia Federal. Este atestado é nacional, não precisando se dirijir a cada estado do Brasil, basta um. O solicitante deverá comparecer ao Departamento de Polícia Federal, Delinst – Delegacia de Segurança Institucional e preencher um requerimento para o Atestado. Deverá para tal apresentar a requisição do Consulado em anexo.

IMPORTANTE: Não serão aceitos, em hipótese alguma, atestados emitidos por Cartórios ou Fórum.

O Certificado de Polícia deve:
- Cobrir todo o tempo de residência do requerente naquela localidade e
- Declarar toda e qualquer ocorrência policial, sobre cada requerente, incluindo prisões, razão pela qual ocorreram as prisões e a situação atual do andamento do processo e/ou desfecho (situação jurídica).

Nota: Certificados de Polícia de alguns países não são disponíveis. Em outros países, somente são fornecidos se solicitados estando fisicamente presente. Outros ainda, somente são emitidos através do Consulado (ou Embaixada) dos Estados Unidos. Entre em contato com o Consulado dos Estados Unidos no Rio de Janeiro se já residiu em algum país estrangeiro para maiores detalhes.

Passaportes

Na data da sua entrevista, seu passaporte deverá ser válido por pelo menos 8 (oito) meses. Toda as pessoas, incluindo crianças, devem ter seus próprios passaportes.

Notas:
- Favor trazer todos os passaportes anteriores, mesmo expirados ou cancelados.
- Caso tenha passaporte de outras nacionalidades, você deverá trazê-los também.
- Se você não for brasileiro nato, deverá apresentar provas de sua naturalização brasileira, comprovante de residência permanente ou visto de residência temporária no Brasil.

Deportação, Remoção Voluntária e Pedido de Asilo

Caso você tenha tido algum problema anterior com a Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (DHS) ou alguma requisição de "asilo", você deverá trazer para a entrevista os relatórios oficiais daquela instituição.

Requerentes que tenham sido previamente deportados ou removidos dos Estados Unidos, patrocinados pelo Governo dos Estados Unidos, devem obter o formulário I-212 (Permissão para Requerer Visto após Deportação) através da página do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (DHS) na internet e seguir as instruções ali contidas. O formulário I-212 deve ser aprovado pelo DHS antes que você possa receber seu visto de imigração.

Processos e Folhas Penais

As pessoas que tenham sido condenadas ou absolvidas por um ou mais delitos, deverão apresentar as folhas penais ou histório de cumprimento de pena, independentemente de terem sido posteriormente beneficiadas por ato de clemência, anistia ou perdão, inclusive processos nos E.U.A.

As Folhas Penais ou Histórico de Cumprimento de Pena deve conter:

- Informações completas referentes às circuntâncias do crime/delito a que o requerente foi sentenciado,
- A Disposição Jurídica do caso, incluindo a sentença ou penalidade imposta.

Portadores de visto J-1/J-2

Se você foi estudante nos Estados Unidos (visto J-1) ou dependente de estudante (visto J-2) poderá estar sujeito à Lei 212 (e). Esta lei prevê que beneficiários destes vistos estão sujeitos a retornar e residir no seu país de origem por pelo menos dois anos antes de imigrar para os Estados Unidos. Para retornar para os Estados Unidos antes deste período, você deverá pedir uma licença especial ao Governo Brasileiro e ao Governo Americano. Esta autorização deve ser obtida antes de obter o seu visto de imigrante. Para maiores detalhes, favor acessar a página do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (DHS) na internet.

Traduções

Se seus documentos estão escritos em português ou inglês NÃO há necessidade de tradução. Se você tem documentos em outras línguas, estes deverão estar acompanhados de traduções oficiais para o inglês. Para isso, procure um tradutor oficial.

A tradução deve conter uma declaração do tradutor atestando que:

- A tradução está correta,
- tradutor é competente para fazer a tradução e
- Reconhecimento da firma do tradutor em cartório.

Exame Médico

Para que o(a) Sr(a) e as pessoas que o(a) acompanham estejam qualificados para o visto de imigrante, as leis de Imigração dos Estados Unidos da América exigem que se submetam a exames médicos, incluindo, exame físico (inclusive ginecológico preventivo e exame clínico de mama), exame de sangue, radiografia dos pulmões e algumas vacinas. Veja a lista dos médicos referenciados na nossa página na internet.

Fotografias

Informações gerais

Todo requerente deverá apresentar duas fotografias, independente da idade. As fotografias poderão ser tiradas com máquina Polaroid. Fotografias escaneadas não serão aceitas. Escreva, levemente, em letra de forma, o nome de cada requerente no verso das fotografias correspondentes.

Fotografias	Duas (2) fotografias coloridas com fundo branco, sem retoques, são exigidas para cada requerente, independente da idade. O tamanho da foto deve ser de 5X7cm ou 5X5cm, com a cabeça no centro da foto. As fotografias deverão ter a visão completa da face do solicitante que deverá estar fixada na direção da câmera. O solicitante não poderá estar olhando para baixo ou para qualquer lado, e a face deverá cobrir 50% da área da foto e ambas orelhas deverão estar expostas.
Especificações	As fotografias deverão ter sido tiradas nos últimos seis meses; não poderão ter bordas; A face do solicitante deverá medir 3 cm do queixo até o topo da cabeca; não poderá ser foto-montada e deverá mostrar a face integral do solicitante; deverá ser à cores com fundo branco. Fotografias com fundo em qualquer outra cor ou padrão não serão aceitas; óculos escuros ou chapéus não poderão ser usados nas fotografias, o uso de qualquer peça que cubra os cabelos não será permitida. A única excessão para o uso de chapéus ou panos, será for por razões religiosas, e mesmo assim, nenhuma parte da face do solicitante poderá estar encoberta.

Suporte Financeiro

Informações Gerais	Você deve apresentar provas de situação financeira, de que não vai se tornar um encargo público para os cofres americanos. O compromisso de sustento, bem como carta de confirmação de emprego são válidos por um ano.
Requerentes de petição de K3	Será necessário que você providencie evidências de como se sustentará nos Estados Unidos. Estas evidências podem ser pessoais ou poderá ser preenchido o formulário I-134 -"Affidavit of Support" (encontrado em nossa página na internet). Este formulário deverá ser preenchido pela pessoa que fez a petição para você. Deverá ser anexado também, os comprovantes de renda da pessoa que se responsabilizará por você, tais como: última declaração de Imposto de Renda Americano (formulário 1040), prova de emprego atual; oferta de emprego; cópia de contra-cheque, etc. Basta apresentar somente um formulário para o requerente e seus dependentes.

Provas de Relacionamento

Informações Gerais	Você deve apresentar provas de relacionamento com o seu marido, anteriores a aprovação da petição e durante todo o tempo do processo até o dia de sua entrevista. As provas de relacionamento do casal poderão ser quaisquer documentos que você ache relevantes para provar para o Oficial Consular que vocês têm um relacionamento verdadeiro, tais como: passaportes com vistos para o Brasil e/ou Estados Unidos; passagens aéreas; contas telefônicas; e-mail trocados; correspondência; fotografias do casal; etc.

Filhos que estão prestes a completar 21 anos de idade

Informações importantes

Caso você tenha filhos que vão imigrar junto com você para os Estados Unidos ou que irão lhe acompanhar num futuro próximo, favor ler cuidadosamente as informações abaixo.

Para imigrar com você para os Estados Unidos, ou acompanhá-lo num futuro próximo, seus filhos **não podem ser casados e devem ter menos de 21 anos no momento da entrada nos Estados Unidos.**

A quem informar

Caso seu (sua) filho(a) vá completar 21 anos nos próximos 90 dias, favor entrar em contato, URGENTE, com o Setor de Vistos de Imigrantes do Consulado Americano no Rio de Janeiro.
Nota: Na medida do possível, seu caso terá prioridade de modo a viabilizar a emissão do visto de seu filho(a), juntamente com o seu. Você deverá dar entrada no processo de ajuste de "status" após entrada nos Estados Unidos e ajustar o seu "status" e de seu filho, antes dele(a) completar 21 anos. Caso contrário, ele deverá permanecer nos Estados Unidos somente durante o prazo de estadia autorizado pelo oficial de imigração no porto de entrada.

Caso você não informe o Consulado

O fato de você não informar o Consulado dos Estados Unidos no Rio de Janeiro que tem um filho(a) que irá completar 21 anos acarretará na impossibilidade dele(a) viajar com você, uma vez que ela terá ultrapassado o limite de idade. Você terá, que dar entrada numa outra petição para seu (sua) filho(a), e ele(a) terá que aguardar até que uma autorização de visto esteja disponível para ele(a).

O que acontece depois?

Panorama Geral

O quadro abaixo vai lhe dar um panorama geral do que acontece depois que você obteve os documentos e completou os formulários necessários.

Apresentação dos documentos

No dia de sua entrevista, você deverá apresentar todos os documentos originais ou cópias autenticadas, além de uma cópia comum de todos os documentos relacionados nestas instruções.

Taxa

Favor verificar em nossa página "Taxas de Serviços" para o valor da taxa para um visto K3/K4. A taxa deverá ser paga somente no seu equivalente em reais. **Esta taxa deverá ser paga nas Agências do Citibank com antecedência**, isto é, quando você vier para sua entrevista você deverá ter o recibo desta taxa em mãos. Não se esqueça que esta taxa de forma alguma poderá ser paga neste Consulado. Cada requerente deverá pagar a taxa, inclusive os dependentes (filhos), independente da idade. Não existe formulário específico para a taxa, basta dirigir-se à uma agência do Citibank e solicitar a "taxa para o visto K".

Impressões digitais eletrônicas

Todos os requerentes a visto de imigrantes precisarão ter suas impressões digitais recolhidas no Consualdo no dia da entrevista, exceto:

- Crianças menores de 14 anos de idade;
- Adultos maiores de 79 anos de idade.

Visto

O visto tem validade de 24 (vinte e quatro) meses, ele lhe dá direito a múltiplas entradas nos Estados Unidos. Favor certificar-se de entrar nos Estados Unidos dentro da validade do visto. Após sua entrada, você terá que aguardar a aprovação da sua petição formulário I-130 pelo Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (www.uscis.gov). Depois da petição aprovada, você e seu cônjuge deverão procurar o Serviço de Imigração mais próximo para regularizar sua situação junto às autoridades americanas, ou seja, trocar sua condição de portador de visto K3 para visto IR-1/CR-1 e conseqüente emissão do seu "green card". Uma vez nos Estados Unidos, você deverá entrar em contato com o escritório do Seguro Social americano para obter seu cartão de segurado e autorização de trabalho (www.ssa.gov).

Entrevista

Nenhuma certeza poderá ser dada antecipadamente sobre a emissão do visto. Somente após a revisão de todos os documentos pelo Cônsul, o seu caso será decidido, de acordo com a lei. Nenhum requerente de visto deverá vender suas propriedades, deixar seu emprego, nem tomar qualquer outra decisão de caráter definitivo para viajar para os Estados Unidos, antes que o visto lhe tenha sido concedido. Por favor não faça quaisquer planos de viagem até que seu visto seja aprovado e esteja em suas mãos.

Este escritório empreenderá todos os esforços para processar seu requerimento o mais rápido possível porém, é um processo que requer várias horas e liberação do Departamento de Estado. Voce terá que que passar toda a parte da manhã no escritório, e possivelmente uma parte da tarde também, até que se possa tomar uma decisão final sobre sua solicitação.

Uma vez emitido o visto, ele será encaminhado por serviço de postagem expressa para sua residência no Brasil. Ao término da sua entrevista, você receberá instruções sobre como contratar este serviço. Este serviço é obrigatório. Ele não é administrado pelo Consulado, que não se responsabilizará por eventuais perdas de documentos ou rastreamento de correspondência. Caso o visto seja extraviado, você terá que preparar toda a documentação novamente para a emissão de um novo visto.

Importante

A taxa do Citibank, o passaporte válido por pelo menos 08 meses, os dois formulários DS-156 preenchidos eletronicamente e as duas fotos são documentos indispensáveis no dia de sua entrevista, caso contrário você será remarcado para o próximo dia disponível.

Contatos

Favor notificar o Consulado dos Estados Unidos do Rio de Janeiro caso haja alguma modificação no seu requerimento, como por exemplo:

- Mudança de endereço;
- Mudança de estado civil;
- Morte do peticionário ou
- Nascimento ou adoção de uma criança.

Favor verificar nossa página de *Horários e Informações para Contato* na internet.

AleC/July11